

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.002/2020 PE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01.002/2020 PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DE RAIOS-X E LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI, com sede na Rua José Agapito Pereira, 233, centro de Ubajara -CE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.002/2020 PE - na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.002/2020

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

- Onde lê-se:

20.3.2 Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, da sede da licitante.

20.3.3 Comprovação da proponente possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, profissional de nível superior reconhecidos pelo CRA, devendo comprovar seu vínculo, que poderá ser realizado através de cópia de ficha ou livro de registro de empresa para empregado; comprovação da participação societária através de contrato social ou documento constitutivo da empresa; e contrato de prestação de serviços em plena validade com firma reconhecida das partes, no caso de prestador de serviço.

20.3.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

- Leia-se:

20.3.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

20.3.3 Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da licitante junto ao Conselho competente, da sede da licitante.

20.3.4 Comprovação da proponente possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, profissional de nível superior reconhecido por Conselho Competente.

20.3.5 O vínculo poderá ser comprovado através de cópia de ficha ou livro de registro de empresa para empregado; comprovação da participação societária através de contrato social ou documento constitutivo da empresa; e contrato de prestação de serviços em plena validade com firma reconhecida das partes, no caso de prestador de serviço.

20.3.6 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item

2. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.


ANNA EUGÉNIA FREIRE LIMA
PREGOEIRA-CPSI